

# EMENDA IMPOSITIVA N° 06/2023 AO PROJETO DE LEI N° 389/2023 SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

O vereador **José Mauricio da Silva**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como a disciplina constitucional esculpida no art. 166, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 389/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xexéu para o exercício financeiro de 2024:

Tendo em vista a aplicação dos 50% (cinquenta por cento) destinados a outras atividades segue o quadro abaixo da alteração:

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Xexéu, 30 de Outubro de 2023.

JOSÉ MAURICIO DA SILVA

Vereador



### LOA - 2024 PROJETO DE LEI Nº 389/2023

### 1. AUTORIA

1101 CT - DO - 111 CD	
NOME DO AUTOR:	JOSÉ MAURICIO DA SILVA

# 2. DADOS CADASTRAIS - BENEFICIÁRIO

NOME	CNPJ
PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO - DIOCESE PALAMRES	10.193.944/0027-15

O OBJETO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO: Este recurso tem como objetivo a Construção do Centro de Reciclagem Dom Henrique Soares da Costa, no Bairro Canaã.

# 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos serão utilizados para auxiliar na construção do Centro de Reciclagem Dom Henrique Soares da Costa, cujo objeto social e sua atividade principal consiste em preservação ambiental e geração de renda para o nosso município.

DESCRIÇÃO	TOTAL
CUSTEIO:	R\$:74.437,76



#### JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 166, que disciplina os projetos das leis orçamentárias, especificamente em seu parágrafo 9°, destinou uma parcela dos orçamentos as emendas parlamentares impositivas:

§9° As emendas individuais ao Projeto de Lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Liquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Assim sendo, a RCL constante na minuta orçamentária alcança a ordem de R\$:66.994.000,00, de modo que cada parlamentar pode apresentar emendas ao orçamento, cuja execução impositiva, até a ordem de R\$:148.875,52, dos quais ao menos a metade devem ser revertidos em politicas de saúde.

Pela relevância da atuação em âmbito municipal, resolvemos destinar R\$:74.437,76 para a construção do Centro de Reciclagem Dom Henrique Soares da Costa.

ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DESPESAS: V

Ações Cultural 13.392.13.02

3 DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 1.215.000,00

Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

3 Ações Cultural 1.215.000,00

3 Ações Cultural 1.215.000,00

Ações Cultural 13.392.13.02

OSÉ MAURICIO DA SILVA

Vereador







